

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNAR PÚBLICO o Edital de Retificação nº 1 ao EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ, nos termos abaixo:

1. Alteração do preâmbulo do EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ, que passa a conter o seguinte teor:

**Onde se lê:**

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 3º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu-RJ, regida pela Lei Complementar nº 12 de 20 de junho de 2005, de acordo com o disposto no presente Edital, para preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva.

**Leia-se:**

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 3º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu-RJ, regida pela Lei Complementar nº 12 de 20 de junho de 2005, de acordo com o disposto no presente Edital, para preenchimento de **4 (quatro) vagas** e formação de cadastro de reserva.

2. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.

Nova Iguaçu/RJ, 06 de janeiro de 2023.

**Rafael Alves de Oliveira**  
Procurador Geral do Município